



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


NOTIFICAÇÃO Nº 040/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
08/04/2022	ITR	R\$	70.604,72
08/04/2022	IPI	R\$	29.476,77

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Abril / 20 22
DE N.º 22398
UMUARAMA 11 / 04 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS REIAIS